

85

86

J

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES PEDAGÓGICOS.

Considerando a necessidade dos serviços relatados no DFD nas fls. 40-51

Considerando a escolha da empresa CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.072.953/0001-16, pelo valor mensal de R\$ 817,50 por doze meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e justificativa apresentada da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a prestação dos serviços de que trata o processo em tela.

Determino que o setor técnico emita o contrato, respectivo empenho, considerando o enquadramento da hipótese prevista no art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, que realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Aramina, 06 de março de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA


Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Lazer e Esporte
de Aramina